



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**AVENIDA SALMÃO, Nº 678, São José dos Campos-SP - CEP**  
**12246-260**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital**

Processo Digital nº: **1009550-27.2017.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Fixação**  
 Requerente: **Isabella Pereira Alves**  
 Requerido: **Andre Luis Alves**  
 Valor da Causa: **R\$ 4.965,19**  
 Nº do Mandado: **577.2025/040578-4**

*Isabella Pereira Alves*

**JUSTIÇA GRATUITA**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**FORD RANGER XLT**, em posse do Requerido, **ANDRE LUIS ALVES**, Brasileiro, RG 33.998.361, CPF 227.007.988-48, com endereço à Rua Francisca Maria de Souza, 72, Vila Rangel, CEP 12211-461, São José dos Campos - SP

**Mandado deve ser distribuído à Oficiala TATIANE ALZIRA VICENTIN MAZO. Oficiala de Justiça poderá entrar em contato previamente com a patrona da exequente para agendamento, por meio do telefone (12) 97409-8092.**

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Samir Dancuart Omar

Síntese da decisão:

VISTOS. Proceda-se por mandado à AVALIAÇÃO do bem penhorado às fls. 420, FORD RANGER XLT, no endereço de fls.412. Deverá o Mandado ser distribuído à Oficiala de Justiça que realizou a penhora (fls.420). Servirá a via da presente decisão de MANDADO. Int.

**Advertência: 1. Processo digital:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da lei federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao juízo por peticionamento eletrônico. **2. Processo físico:** a senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na unidade judicial.

São José dos Campos, 09 de junho de 2025.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VITOR PEREIRA NUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1009550-27.2017.8.26.0577 e o código spXwke6Z.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE ALZIRA VICENTIN MAZO, liberado nos autos em 15/07/2025 às 17:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009550-27.2017.8.26.0577 e código jOLMapOI.

AUTO DE Avaliação

Aos 16 dia(s) do mês de junho de 2025,  
nesta Comarca de São José da Campes  
comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados à Rua Francisca Maria  
de Serrão, 72, Vila Pongel a fim de dar cumprimento ao  
respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara de  
Família e Sucessões e respectivo Cartório,  
nos autos de: Cumprimento de Sentença - fixação a requerimento  
de: Isabella Pereira Alves  
contra: Andre Luis Alves

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a Avaliação da  
Ford Ranger XLT 4.0 4x2 CS, 1997, Gasolina,  
Placa: CPUGG99, cor Preta.

- Parte externa, irregular estado de uso e conserva-  
ção. Riscos e descascados na pintura. Lateral  
danificada, lado do parafuso trincado e amassado.  
Estrita lado parafuso amassado, parafuso engate.  
Parte interna, estado de conservação ruim,  
banco de couro, rasgado e roçado. Faltando  
fundo do teto. Painel frontal desgastado.  
Pneu em irregular estado de uso / conservação.  
Antena quebrada Canocira / lataria, lado  
do motorista, acima tanque de combustível,  
rasgado. Foi informado de existe vazamento  
na parte hidráulica da direção.

~~Passado no valor encontrado no tabela Fipe e~~  
Passado no valor encontrado no tabela Fipe e  
levando em consideração a depreciação do veículo,  
fazo estimativa de avaliação em R\$ 35.000,00  
(Trinta e cinco mil reais)

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: [Assinatura]  
O Oficial de Justiça: [Assinatura]

Testemunha: [Assinatura]

Testemunha: \_\_\_\_\_



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE ALZIRA VICENTIN MAZO, liberado nos autos em 15/07/2025 às 17:12. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009550-27.2017.8.26.0577 e código QnHO1Cme.